



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

EDITAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 2022

**12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE
JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM**

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ORAIS E PRÁTICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 1072666-30.2022.4.01.3400, em trâmite perante a 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, convoca o candidato abaixo relacionado para submeter-se às Provas Orais e Prática do referido certame, no local, nas datas, e horário a seguir indicados:

| Inscrição | Nome do Candidato |
|------------------|---------------------------------|
| 15002 | JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA |

LOCAL DAS PROVAS:

Sala de Reunião do Conselho Superior do MPM – CSMPM, Bloco A, 1º andar, do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizado no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília – DF.

DATAS:

14 de novembro de 2022 – Segunda-feira: Direitos Penal e Penal Militar (Grupo I);

15 de novembro de 2022 – Terça-feira: Direito Processual Penal Militar, Organização Judiciária Militar e Ministério Público da União (Grupo II);

16 de novembro de 2022 – Quarta-feira: Direito Constitucional e Direitos Humanos, Direito Internacional Penal e Direito Internacional Humanitário (Grupo III); e

17 de novembro de 2022 – Quinta-feira: Direito Administrativo, Direito Administrativo Militar, Direito Civil e Direito Processual Civil (Grupo IV).

HORÁRIO: 19h

O candidato deverá comparecer ao Local de Prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para a sua realização, portando documento de identidade.

O candidato deverá observar, também, para a realização das referidas provas, as demais disposições contidas no Edital de 18/10/2022 - Convocação para as Provas Orais e Prática -, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 19/10/2022, nº 199, Seção 3, página 172.

Em cumprimento ainda à decisão liminar retrocitada, atribui-se ao candidato ora convocado a pontuação da questão nº 3 da prova subjetiva do Grupo I - Direito Penal e Direito Penal Militar. Com a referida atribuição da pontuação da questão nº 3, a nota final do candidato no grupo de matérias - GI passa a ser 52,00 (cinquenta e dois). As notas finais do candidato nas provas subjetivas por grupos de matérias são: GI: 52,00; GII: 70,55; GIII: 53,00; e GIV: 76,00.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 12/11/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1208754** e o código CRC **57E255A4**.

19.03.0000.0008990/2019-20

CPJM1208754v6